



EDITAL

PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião Ordinária de **15 de junho de 2026**, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	417	Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 1 de junho de 2026.	Aprovado por unanimidade.
2	418	Atribuição de Medalha Municipal de Serviços Distintos, grau ouro, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município, aos seguintes Bombeiros pertencentes à Corporação de Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa; -Chefe Francisco Manuel Ferreira da Mota, n.º mecanográfico 13890413; -Subchefe José Oliveira Rocha Soares, n.º mecanográfico 13890415; -Subchefe José Carvalho Alves Maia, n.º mecanográfico 13800186; -Subchefe Albino Morais Coelho Moreira, n.º mecanográfico 13890408; -Subchefe Álvaro Manuel de Sousa Marques, n.º mecanográfico 13890409;; -Subchefe Fernando José Lopes Cunha, n.º mecanográfico 13820213; e -Bombeiro de 2.ª António Rodrigues Araújo Lima.	Aprovado por unanimidade.
3	419	Retificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 406, tomada na reunião de 2026-06-01, nos seguintes termos: Onde se lê: "...Grupo de Bombos de Urrô..." Deve ler-se: "...Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe..."	Aprovado por unanimidade.
4	420	Consulta pública, por um prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação nos termos legais, do Projeto de Regulamento de Utilização dos Espaços Verdes do Concelho de Penafiel.	Aprovado por unanimidade.
5	421	Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Universidade do Porto - UPorto, que estabelece as condições gerais para a participação de jovens estudantes em Cursos de Verão, na Universidade Júnior.	Aprovado por unanimidade.
6	422	Minuta protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Empresarial de Penafiel, que define as	Aprovado por unanimidade.



*Direção Municipal de Serviços Partilhados
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as respetivas responsabilidades na realização de iniciativas de dinamização da atividade económica local, ações de apoio ao empreendedorismo e de capacitação empresarial, bem como a atribuição de um apoio financeiro, no montante de €30.000,00.	
7	423	Atribuição de apoio financeiro ao Clube de Basquetebol de Penafiel, no valor de € 1.900,00, destinado a compartilhar as despesas de deslocação a Queluz, Lisboa para a disputa da Final Nacional da 2ª Divisão, escalão Seniores Masculinos.	Aprovado por unanimidade.
8	424	Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Bombos Os Amigos de Boelhe, no valor de € 4.600,00, destinado a compartilhar as despesas de realização de obras de beneficiação da sua sede.	Aprovado por unanimidade.
9	425	Atribuição de apoio financeiro ao Sport Clube de Rio de Moinhos, no valor de €5.000,00, para compartilhar as despesas de manutenção das instalações daquele clube, bem como aquisição de equipamentos desportivos, clínicos e de fisioterapia, no âmbito Programa IV: Apoio na Aquisição de Equipamentos e Apetrechamento de Material Desportivo, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo.	Aprovado por unanimidade.
10	426	Atribuição de apoio financeiro à Associação de Desenvolvimento de Luzim, no valor de € 4.000,00, destinado a compartilhar as despesas de realização das Tradicionais Marchas de S. João de Luzim.	Aprovado por unanimidade.
11	427	Encargos com o pagamento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios, do valor de €4.669,00 e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, no valor de €3.745,00, no âmbito do apoio alimentar associado ao DECIR 2026.	Aprovado por unanimidade.
12	428	No âmbito da execução da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DA AGRIVAL - PENAFIEL", aprovação de trabalhos complementares, com preços da proposta e com preços acordados, no montante de €133.985,86.	Aprovado por unanimidade.
13	429	Prorrogação do prazo da execução da empreitada "Requalificação das Salas de Aula da Escola D. António Ferreira Gomes, Penafiel", a ser executada pela empresa Edilages, SA, por mais 60 dias, estando a conclusão da obra prevista para 24 de agosto de 2026.	Aprovado por unanimidade.



Direção Municipal de Serviços Partilhados
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
14	430	Alteração do projeto de execução e implantação, relativo à obra de "Construção da Creche na Freguesia de Rio Mau".	Aprovado por unanimidade.
15	431	Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2026-05-29 que aprovou a prorrogação do prazo da execução da empreitada "Requalificação da Escola Básica de Paço de Sousa", a ser executada pela empresa Edilages, SA, por mais 70 dias, estando a conclusão da obra prevista para 15 de agosto de 2026.	Aprovado por unanimidade.
16	432	Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do exercício de 2025.	Aprovado por unanimidade.
17	433	3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Penafiel para o ciclo anual de gestão do ano de 2026 - Reorganização dos Serviços.	Aprovado por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PS, a 3ª alteração ao o Mapa de Pessoal para o ciclo de gestão de 2026, bem como submeter o assunto à assembleia municipal, para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
18	434	2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 1ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades e 2ª Alteração ao Plano de Investimentos.	Aprovado por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PS, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
19	435	Proposta de composição dos júris dos seguintes procedimentos concursais destinados ao provimento dos cargos dirigentes da nova estrutura orgânica dos serviços municipais: Diretor Municipal de Serviços Partilhados, Diretor Municipal de Gestão de Infraestruturas e Sustentabilidade, Diretor Municipal de Urbanismo, Planeamento e Habitação, Diretor do Departamento de Planeamento, Habitação e Urbanismo, Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos e Gestão do Património, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Organização, Diretor do Departamento de Ação Social, Habitação e Saúde, Diretor do Departamento de Sustentabilidade Ambiental, Diretor do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, Diretor do Departamento de Manutenção de Infraestruturas Municipais, Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Marketing Territorial, Diretor do Departamento de Inovação Administrativa e Gestão Analítica, Chefe da Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos, Chefe da Divisão de Planeamento, Mobilidade e Informação Territorial, Chefe da Divisão de Fiscalização e Legalidade	Aprovado por unanimidade o seguinte: -Aprovar a proposta de composição dos júris dos procedimentos concursais destinados ao provimento dos cargos dirigentes da nova estrutura orgânica dos serviços municipais, constante do Anexo I à presente deliberação, que dela faz parte integrante; -Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de designação dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -Determinar que, para cada procedimento concursal, o respetivo júri seja constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes. A composição dos júris proposta teve em consideração a natureza funcional dos cargos dirigentes a prover, o grau de complexidade técnica e organizacional das funções, a experiência profissional e reconhecida competência dos membros propostos, a adequação dos perfis dos membros dos júris às áreas funcionais dos respetivos procedimentos e a necessidade de garantir imparcialidade, independência, isenção e credibilidade dos procedimentos concursais;



*Direção Municipal de Serviços Partilhados
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		Urbanística, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Fundos Comunitários, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Chefe da Divisão de Orçamento e Gestão Financeira, Chefe da Divisão dos Assuntos Sociais e Inclusão, Chefe da Divisão de Cultura e Criatividade, Chefe da Divisão do Museu Municipal, Património e Identidade Local, Chefe da Divisão de Gestão de Desporto, Chefe da Divisão de Contratos e Gestão Patrimonial, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, Chefe da Divisão de Infraestruturas Tecnológicas, Chefe da Divisão do Serviço Municipal de Proteção Civil, Chefe da Divisão de Programas Educativos e Juventude, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas, Chefe da Unidade de Recrutamento e Formação, Chefe da Unidade de Procedimentos Administrativos e Inovação, Chefe da Unidade de Bem-Estar Animal e Saúde Veterinária, Chefe da Unidade de Descarbonização e Projetos Ambientais, Chefe da Unidade de Vias e Infraestruturas, Chefe da Unidade de Ação Social, Chefe da Unidade de Saúde, Chefe da Unidade de Gestão de Habitação Social, Chefe da Unidade de Gestão da Rede Municipal de Bibliotecas, Chefe da Unidade de Comunicação, Chefe da Unidade de Programas Municipais e Apoio ao Associativismo, Chefe da Unidade de Gestão de Recursos Educativos, Chefe da Unidade de Gestão Florestal e Paisagem Natural, Chefe da Unidade de Gestão de Fundos Comunitários, Chefe da Unidade de Fiscalização Municipal, Chefe da Unidade de Segurança, Saúde e Bem-Estar no Trabalho, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Económico Territorial, Chefe da Unidade de Estudos e Política de Habitação e Chefe da Equipa Multidisciplinar de Melhoria Contínua, Conformidade e Eficiência Organizacional.	-Determinar que, após deliberação da Assembleia Municipal relativa à designação dos júris, o Departamento de Gestão de Pessoas e Organização promova os atos necessários à abertura, publicitação e tramitação dos procedimentos concursais, incluindo a elaboração dos avisos de abertura, publicitação legalmente exigida, designadamente na Bolsa de Emprego Público e no Diário da República, quando aplicável, organização dos processos concursais, apoio administrativo aos júris e cumprimento dos prazos, formalidades e garantias procedimentais legalmente aplicáveis.
20	436	Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Penafiel e as Juntas de Freguesia do Concelho de Penafiel, relativo à gestão das refeições dos participantes dos programas de ocupação de tempos livres.	Aprovado por unanimidade, bem como submeter o assunto à próxima Assembleia Municipal, nos termos das alíneas l e m), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12/09, para efeitos do disposto na alínea k), n.º 1, artigo 25.º, do mesmo diploma, assim como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
21	437	Minutas dos Contratos de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município de Penafiel e os seguintes agrupamentos de escolas e escola secundária, relativo à delegação de competências de aquisição de material de escritório, limpeza e higiene, de	Aprovado por unanimidade, bem como submeter o assunto à próxima Assembleia Municipal, nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12/09, para efeitos do disposto na alínea k), n.º 1, artigo 25.º, do mesmo diploma, assim como conferir



*Direção Municipal de Serviços Partilhados
Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		equipamento básico para a realização de atividades educativas e implementação das atividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo do ensino básico: -Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes; -Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo; -Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa; -Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste; Agrupamento de Escolas do Pinheiro; e -Escola Secundária de Penafiel.	poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
22	438	Projeto de Regulamento Único para as Creches do Município de Penafiel.	Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
23	439	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
24	-	Resumo do Diário de Tesouraria nº 107.	Tomaram conhecimento.

Penafiel e Paços do Município, 15 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(PEDRO CEPEDA, DR.)